



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

---

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2025  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025

**1. OBJETO**

A presente licitação tem por objetivo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, visando contratação de empresa para prestação de serviços junto ao Município de Barra do Rio Azul/RS, serviços a serem prestados aos munícipes locais, como sendo na realização de atendimentos, consultas, encaminhamentos, avaliações individuais e coletivas e outros inerentes à profissão de fonoaudiólogo, junto à Unidade Básica de Saúde, em visitas domiciliares, ou outros locais no Município, atuação nos programas desenvolvidos pelo município, com carga horária de 16 (dezesseis) horas semanais, conforme cronograma definido pela secretaria requisitante a ser prestado por profissional habilitado e registrado junto ao conselho respectivo, de acordo com as necessidades do Município.

**2. JUSTIFICATIVA**

A contratação dos serviços a que se refere o presente edital se faz necessária devido à grande demanda de pacientes que necessitam dos serviços de fonoaudiologia, obrigando assim o município a deslocar estes pacientes para outros centros e com isso, acaba gerando gastos significativos aos cofres públicos municipais.

**3. DESCRIÇÃO MÍNIMA DOS SERVIÇOS**

Executar atividades normais inerentes à profissão, prestação de serviços em Fonoaudiologia entre outros de competência técnica do Fonoaudiólogo, disponibilizando para isto, profissionais habilitados e registrados junto ao conselho respectivo. A CONTRATADA deverá prestar serviços junto à Unidade Básica de Saúde, na sede do CONTRATANTE, em visitas domiciliares ou onde se fizer necessário, conforme cronograma e planejamento da CONTRATANTE, cabendo a CONTRATANTE disponibilizar a estrutura, materiais, equipamentos e condições necessárias e boa execução do objeto contratado.

**4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

O valor estimado mensal para a contratação que consta nos autos do processo é de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), compreendendo todas as despesas com pessoal, equipamentos, transporte, hospedagem, alimentação, taxas, impostos, leis sociais, fretes, deslocamentos, hospedagens e outras eventuais despesas que possam acarretar ônus ao Município, especificados ou não no Edital.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

---

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do objeto do presente certame serão atendidas, inicialmente, com recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

<i>07</i>	<i>SECRETARIA DA SAÚDE</i>
<i>01.2035</i>	<i>MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA MÉDICA EM GERAL - ASPS</i>
<i>3390.39.00.00.00.00.0040 (172)</i>	<i>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</i>
<i>06</i>	<i>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</i>
<i>01.2020</i>	<i>MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE</i>
<i>3390.39.00.00.00.00.0020 (110)</i>	<i>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</i>

**6. DO PREENCHIMENTO E ENVIO DA PROPOSTA**

O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, do modelo em anexo ao edital.

Barra do Rio Azul, RS, 27 de janeiro de 2025.